# DECRETO Nº 39, DE 04 DE ABRIL DE 2018

*"Permite uso do Estádio Municipal "Cel. Francisco Vieira".*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do 4º da Lei 3.764, de 15 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nº 083/2018;

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do Estádio Municipal "Cel Francisco Vieira", localizado na Rua Duque de Caxias, pelo GUARANI FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 46.072.179/0001-93, com sede na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina nº 11, Jd. Proença, Campinas-SP, para que no dia 07/04/2018, a partir das 07h00, realize o jogo do Campeonato Paulista de Base sub15 e sub17 de 2018.

Art. 2º O Permissionário deverá ainda:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;.

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

VI – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º O permissionário destinará, a título de doação, ao Conselho Municipal de Esporte, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago no dia 06/04/2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de abril de 2018.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO**
**ASSESSORA DE GABINETE**